

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO EM
TECNOLOGIA – 2º SEMESTRE DE 2021**

O Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Faculdade de Tecnologia da UNICAMP torna público este edital de processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2021 para os cursos de MESTRADO e DOUTORADO nas áreas: (i) Ambiente; (ii) Sistemas de Informação e Comunicação; (iii) Ciências dos Materiais.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data	Horário	Local
Período de Inscrição (Online)	10/05/2021 a 31/05/2021	00h do primeiro dia até as 23h59 do último dia	Documentação deve ser entregue no sistema: https://sistemas.ft.unicamp.br/sgpg
Disponibilização do Título do(s) Projeto(s) pelos docentes	17/05/2021 a 21/05/2021	00h do primeiro dia até as 23h59 do último dia	Disponibilização do Título do(s) Projeto(s) em: https://sistemas.ft.unicamp.br/sgpg
Homologação das Inscrições	01/06/2021	Até as 18h	Site da FT: https://www.ft.unicamp.br/
Escolha de um projeto pelo candidato	02/06/2021 a 06/06/2021	00h do primeiro dia até as	Via sistema: https://sistemas.ft.unicamp.br/sgpg

		23h59 do último dia	
Entrevistas com os docentes	07/06/2021 a 11/06/2021	A combinar com o docente responsável	A combinar com o docente responsável pelo projeto
Aceite do docente no sistema	14/06/2021 a 15/06/2021	00h do primeiro dia até as 23h59 do último dia	Via sistema: https://sistemas.ft.unicamp.br/sgpg
Resultado dos selecionados	16/06/2021	00h até as 23h59	Via sistema: https://sistemas.ft.unicamp.br/sgpg
Reclassificação: Escolha de outro projeto para candidato não aceito na 1ª fase	17/06/2021 a 18/06/2021	00h do primeiro dia até as 23h59 do último dia	Via sistema: https://sistemas.ft.unicamp.br/sgpg
Reclassificação: Entrevistas com os docentes	21/06/2021 a 23/06/2021	A combinar com o docente responsável	A combinar com o docente responsável pelo projeto
Reclassificação: Aceite do Docente	24/06/2021 a 25/06/2021	00h do primeiro dia até as	Via sistema: https://sistemas.ft.unicamp.br/sgpg

		23h59 do último dia	
Divulgação do resultado	28/06/2021	Até as 18h	Site da FT: https://www.ft.unicamp.br/
Recurso	29/06/2021 a 30/06/2021	00h do primeiro dia até às 23h59 do último dia	E-mail: posgrad@ft.unicamp.br
Divulgação dos resultados após análise dos recursos (Resultado Final)	01/07/2021	Até as 18h	Site da FT https://www.ft.unicamp.br/
Matrícula para os aprovados	20 a 22/07/2021	Das 08h às 16h	Via e-mail

1. INSCRIÇÃO

A inscrição para o processo seletivo será feita via *web*. O candidato deverá anexar neste endereço eletrônico: <https://sistemas.ft.unicamp.br/sgpg> os seguintes documentos digitalizados e formato PDF:

- a) **Ficha de inscrição assinada:** [DAC UNICAMP - Ingresso](#)

A ficha estará disponível para preenchimento e impressão do PDF somente no período de 10/05/2021 a 31/05/2021.

Durante o preenchimento da ficha será solicitado o e-mail de dois docentes,

excluindo-se o possível orientador, para que estes enviem carta de recomendação do candidato à secretaria de Pós-graduação, pelo e-mail: posgrad@ft.unicamp.br. O sistema SIGA enviará um modelo dessa carta aos docentes indicados. Os docentes indicados deverão encaminhar a carta convite no período de 10/05/2021 a 31/05/2021.

b) RG e CPF (no mesmo arquivo) ou **CNH**, para brasileiros. Para estrangeiros, um documento de identidade válido no país de origem;

c) Currículo Lattes atualizado, gerado pela Plataforma do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);

d) Diplomas ou certificados de conclusão: da Graduação (para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado) e do **Mestrado** para candidatos ao Doutorado (exceto Doutorado direto);

e) Histórico Escolar da Graduação;

f) Histórico Escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado (exceto Doutorado direto).

Observações:

a) A inscrição será indeferida, caso algum documento solicitado no item 1, não esteja no sistema do processo seletivo até a data de encerramento do período de inscrição e/ou **caso a ficha de inscrição não esteja assinada**. Não será permitida a inclusão de documentos após esse período.

b) Não serão aceitas inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação, tamanho do arquivo, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não serão acolhidas inscrições condicionais, extemporâneas, ou por via postal, correio eletrônico, fax ou outros meios.

c) As divulgações referidas no calendário serão feitas sempre na página

inicial do site da FT (<http://www.ft.unicamp.br>).

- d)** Não há taxa de inscrição para os candidatos.
- e)** Não há cobrança de mensalidade para os alunos matriculados.
- f)** Candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar, adicionalmente, documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. É responsabilidade do aluno estrangeiro manter o visto em condições regulares.
- g)** Possíveis concluintes da Graduação poderão realizar o processo seletivo para o Mestrado. Nesses casos, o candidato deve anexar, no local destinado ao Diploma, um histórico escolar que mostre o coeficiente de progressão (CP) ou uma carta assinada pelo coordenador do curso informando a data da conclusão. No entanto, a matrícula no curso de Mestrado em Tecnologia somente poderá ser realizada com a apresentação do Diploma de Graduação ou certificado de conclusão.
- h)** Possíveis concluintes de Cursos de Mestrado poderão realizar o processo seletivo para o Doutorado. Nesses casos, o candidato deve anexar uma carta assinada pelo candidato e orientador informando a data da defesa. No entanto, a matrícula no curso de Doutorado em Tecnologia somente poderá ser realizada com a apresentação do Diploma de Mestrado ou cópia da Ata de defesa.
- i)** Para casos de doutorado direto, deverá atender ao disposto no Artigo 9º da [Instrução Interna CPG/FT nº 02/2021](#), além do orientador atender aos dispostos do Título I, do referido documento.

2. VAGAS E ESCOLHA DOS PROJETOS

As vagas para os cursos de MESTRADO e DOUTORADO serão oferecidas de acordo com a oferta de projetos feita pelos docentes.

Os projetos estarão disponíveis, no sistema:

<https://sistemas.ft.unicamp.br/sgpg>, para visualização e escolha conforme calendário.

Após a seleção, não será possível trocar de projeto, dentro da mesma fase. Por isso, sugere-se que o candidato leia todos os projetos de sua área de interesse previamente.

3. DISPONIBILIZAÇÃO DO PROJETO

No período de inscrição, os possíveis orientadores disponibilizarão os títulos dos projetos e nível (Mestrado e Doutorado), para que os alunos possam contatá-los com antecedência.

4. REGRAS E NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de Mestrado e Doutorado será realizado em duas fases:

3.1 Primeira fase: Entrevista, Análise do Currículo Lattes e do(s) Histórico(s)

Após a escolha de um projeto no sistema:

- Agendar entrevista com o docente responsável pelo projeto (possível orientador) enviando um e-mail a ele. Os e-mails dos docentes podem ser consultados no site da FT, bem como no próprio projeto.
- Nesta fase, além da entrevista, o candidato terá seu currículo e seu(s) histórico(s) acadêmico(s) analisado(s) pelo possível orientador.
- Esta fase é finalizada via parecer circunstanciado exarado pelo possível orientador sobre a aceitação ou não do(s) candidato(s) entrevistado(s) para preencher a vaga no projeto selecionado.
- Os candidatos poderão consultar seu status no sistema na data definida no calendário, mas deverão aguardar divulgação do resultado final, para saberem se foram aprovados.

3.2 Segunda fase: Reclassificação

Os candidatos que não forem aceitos para o projeto selecionado após a entrevista e análise da documentação poderão repetir o processo para a seleção de outro projeto remanescente, durante o período especificado no calendário, para a fase de Reclassificação.

Os procedimentos dos itens de “a”, “b” e “c” do item 3.1 serão repetidos nesta fase de reclassificação (somente para candidatos não aceitos na primeira fase). Informamos ainda que não há garantia de vaga e/ou aceitação.

5. RECURSOS

Recursos submetidos pelos candidatos à CPG devem ser enviados eletronicamente no endereço: posgrad@ft.unicamp.br após a divulgação do resultado final, durante o período estabelecido no cronograma. A decisão final sobre o resultado do processo seletivo caberá à CPG.